



## PORTARIA REITORIA nº 4869 de 10 de dezembro de 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo e Presidente do CETIC, no uso da competência que lhe confere o art. 2º da Portaria Reitoria nº 1.542 de 05 de maio de 2017 e,

Considerando o Decreto nº 9.637 de 26 de dezembro de 2018, a Instrução Normativa nº 01 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República de 13/06/2008;

Considerando as normas complementares nº 05, de 14/08/2009 e nº 08, de 19/08/2010, bem como deliberação ocorrida na reunião do CETIC no dia 18 de junho de 2019;

Considerando ainda a Portaria Reitoria nº 4868 de 10/12/2019, que criou a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes Computacionais (CSIRT/UNIFESP),

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes Computacionais da Universidade Federal de São Paulo (CSIRT/UNIFESP):

Titular	Suplente	Campus/Unidade
Jose Carlos Aparecido Ohta	Alexsandro Cardoso Carvalho	Superintendência de Tecnologia da Informação
Marcelo Augusto Moraes Leonardeli	Josenildo Santana Pinto	Reitoria
Thais Rodriguez de Toledo	Edson Lopes	São Paulo
Ronaldo Ribeiro Martins	Reginaldo de Lima Barbosa	Osasco
Alex de Jesus Rios	Raphael Oliveira Garcês	Diadema
Thiago Barbosa Nunes	Luis Eduardo Lima	São José dos Campos



Maurício Massao Oura	Elson Luiz Mattos Tavares da Silva	Guarulhos
Leonídio José Gonçalves Junior	Leandro de Carvalho Gonçalves	Baixada Santista

Art. 2º O CSIRT/UNIFESP contará com a colaboração permanente do Departamento de Tecnologia da Informação do Hospital São Paulo, sendo representado por:

Titular	Suplente	Lotação
Rogério Alves Lourenço	Carlos Fernando Rodrigues	Hospital São Paulo

Art. 3º Nomeia-se como presidente do CSIRT/UNIFESP o servidor Jose Carlos Aparecido Ohta e como vice-presidente, Alexsandro Cardoso Carvalho.

Art. 4º Nomeia-se como agente técnico responsável pelo CSIRT/UNIFESP o servidor Marcelo Augusto Moraes Leonardeli com as atribuições definidas no Capítulo 5 - Responsabilidades, da Instrução Normativa 08/IN01/DSIC/GSIPR de 19 de agosto e 2010.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Profa. Dra. Soraya Soubhi Smali**  
**Reitora e Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da**  
**Informação e Comunicação**

rcpt